Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2010

PRORROGA PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 055/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

CONSIDERANDO motivação apresentada pelo Vereador Gilberto Pereira da Silva, Presidente da Comissão nomeada pela portaria acima citada, em Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2009, posteriormente formalizada através do Requerimento nº 57/2010,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 201, inciso XIX do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias úteis, para a emissão de parecer constando conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2010.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente